

LEI nº 1211

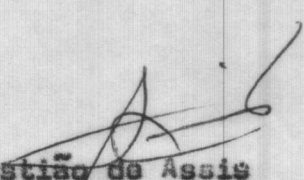
Autoriza doação de telefones

Sebastião de Assis, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica, o Senhor Prefeito Municipal, autorizado a fazer doações de aparelhos telefônicos às entidades públicas ou autárquicas, que já se acham de posse destes aparelhos, a título de empréstimo.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino, 27 agosto 1981


Sebastião de Assis
Prefeito

Publicado nesta Secretaria, na data supra:

José Antonio de Lemos Jr
Secretário da Prefeitura